

EXERCÍCIO 2020

RELATÓRIO ANUAL

Safrá Leasing S.A. Arrendamento Mercantil
15ª Emissão de Debêntures



Trustee **DTVM**

ÍNDICE

EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	3
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	4
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	4
EVENTOS REALIZADOS 2020.....	4
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	4
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	4
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	4
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	5
GARANTIA.....	5
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	5
DECLARAÇÃO.....	5

EMISSION

Denominação Comercial:	SAFRA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
CNPJ:	62.063.177/0001-94
Categoria de registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Oferta:**

Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003

Número da Emissão:

15ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

SFLS15

Código ISIN:

BRSFLSDBS049

Escriturador:

Banco Itaú S.A.

Liquidante:

Banco Itaú S.A.

Coordenador Líder:

Banco J. Safra S.A, sucessor por incorporação do Banco Safra BSI S.A

Data de Emissão:

15 de outubro de 2007

Data de Vencimento:

15 de outubro de 2037

Quantidade de Debêntures:

2.000.000 (dois milhões)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais)

Valor Nominal:

R\$1.000,00 (um mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Subordinada

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplicava à presente emissão

Opção:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava à presente emissão

Remuneração:

102% a.a. do CDI

Início da Rentabilidade:

A partir da data de emissão

Pagamento da Remuneração:

Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

Amortização:

Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Resgate Antecipado:

Não se aplicava à presente emissão

As características acima contemplavam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até a data do cancelamento das debêntures (25.11.2020), quais sejam 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 17 de abril de 2015 e 2º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 20 de julho de 2015. Veja na íntegra:

[ESCRITURA DE EMISSÃO](#)

[1º ADITAMENTO](#)

[2º ADITAMENTO](#)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos obtidos por meio desta emissão no valor de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), foram integralmente utilizados com (i) fluxo de caixa; e (ii) financiamento de operações de Leasing.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2020.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-
31/12/2019	R\$ 1.000,000000	R\$ 2.286,945500	R\$ 3.286,945500	R\$ 6.573.296.062,86

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
1.999.819	1.999.819	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2020

Até a data do cancelamento das debêntures (25.11.2020), não ocorreram os eventos de resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

Até a data do cancelamento das debêntures (25.11.2020) a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2020, e/ou atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	SAFRA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
Emissão:	12º emissão
Valor da emissão:	R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	5.000.000 (cinco milhões debêntures)
Espécie:	Subordinada
Prazo de vencimento:	As Debêntures foram adquiridas em 25.11.2020
Garantias:	Sem garantias
Remuneração:	102% a.a. do CDI
Situação da Emissora:	A Emissora permaneceu adimplente com suas obrigações até a data de aquisição

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A partir da celebração do Segundo Aditivo a Escritura Pública da presente Emissão, realizada em 20 de julho de 2015, a contratação de agência classificadora de risco para atualização do relatório de rating das debêntures, passou a ser opcional à Emissora.

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Informamos que não havia previsão de cálculo de covenants e limites financeiros para a presente emissão.

GARANTIA

As debêntures desta Emissão não possuíam garantia, já que eram da espécie subordinada, isto é, concorriam ao patrimônio da Emissora em subordinação aos demais créditos (inclusive quirografários), gozando de preferência tão somente sobre o crédito de seus acionistas.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o cancelamento das debêntures em razão de sua aquisição pela Companhia, que se deu em 25 de novembro de 2020 o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2021.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2020 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”